Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1/2023

INDICA em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita do Município de Salmourão sugerindo que não sejam descontados do ticket alimentação os períodos de ferias. Indica também que as faltas justificadas por atestado médico só sejam descontadas do ticket a partir da 4ª falta mensal.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Minha indicação atende ao pedido de diversos servidores públicos municipais.

Salmourão, 14 de fevereiro de 2023.

Carlos Pedro Gomes Vereador